Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA nº 070/2017, 09 de fevereiro de 2017

"Dispõe sobre a concessão de mudança de nível da Sra. Maria Aparecida Coimbra Boaventura, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Mudança de Nível à <u>Sra. MARIA APARECIDA COIMBRA</u>

<u>BOAVENTURA</u>, que apresentou cópias dos Certificados de Conclusão dos

Cursos de Pós Graduação *Lato-Sensu*, em nível de especialização em

Educação Ambiental e Educação do Campo, nos termos do art. 6.º da Lei

Municipal n.º 109/2004, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério

Publico Municipal, passando a servidora nível IV.

Art. 2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 09 de fevereiro de 2017.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Baruybarbosa.ba.gov.br